

DEXCO

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024**

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 07 de março de 2024, às 17h, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Egydio Setubal (Presidente), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos, dispensada a convocação prévia. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre **(i)** a proposta da administração quanto à aprovação do "Protocolo e Justificação para Incorporação da Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A. pela Dexco S.A." celebrado em 07.03.2024 ("Protocolo"), e da incorporação da DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A., ("DXRC"), companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.530.318/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42.300.003.646, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101,2585:KM 392, Parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600, pela DEXCO S.A. ("Companhia"), com a consequente extinção da DXRC e sua sucessão pela Companhia, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e do artigo 227, caput e §3º, da Lei das S.A., conforme já instruído e orientado pela Diretoria da Sociedade e avaliado pelo Conselho Fiscal; **(ii)** a proposta de ratificação da nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 16º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 2SP000160/O-5 ("Avaliadora") que avaliou, a valores patrimoniais contábeis na data-base de 31.01.2024, o acervo líquido da DXRC a ser absorvido pela Companhia, bem como o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 07.03.2024 ("Laudo de Avaliação"), que avaliou, a valores contábeis, o acervo líquido da DXRC em R\$ 1.686.649.789,35 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31.01.2024, conforme já instruído e orientado pela Diretoria da Sociedade e avaliado pelo Conselho Fiscal; e **(iii)** a convocação dos Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 01 de abril de 2024, às 15h00, de modo exclusivamente digital ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação da incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral DXRC, nos termos do Protocolo, bem como demais deliberações relacionadas. **DELIBERAÇÕES:** os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram, considerando inclusive o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal em reunião de 07 de março de 2024: **(i)** a recomendação pela aprovação, integral e sem restrições, do Protocolo e da incorporação da DXRC pela Companhia, com a consequente extinção da DXRC e sua sucessão pela Companhia, sem solução de continuidade, nos termos do Protocolo e do artigo 227, caput e §3º, da Lei das S.A.; **(ii)** a recomendação pela ratificação da nomeação da Avaliadora, bem como do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora que avaliou, a valores contábeis, o acervo líquido da DXRC em R\$ 1.686.649.789,35 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com referência ao balanço específico levantado na data-base de 31.01.2024; e **(iii)** a convocação dos Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 01 de abril de 2024, às 15h00, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação e providências para a efetivação da incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral DXRC, nos termos do Protocolo, bem como demais deliberações relacionadas. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** Protocolo, Laudo de Avaliação, demonstrações financeiras da DXRC de 31.01.2024 e demais documentos de interesse social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 7 de março de 2024. (aa) Alfredo Egydio Setubal - Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Juliana Rozenbaum Munemori, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Conselheiros; e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário. JUCESP sob nº 138.688/24-2 em 03.04.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>